



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº 2095/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 501/2018.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudio Fonseca, INSTITUI O PROGRAMA TÔ NO CÉU, TÔ NA PAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade**.

O referido Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Claudio Fonseca, visa instituir o Programa Tô no Céu, Tô na Paz, com o objetivo de executar ações sociais voltadas à comunidade do entorno dos Centros de Educação Unificados, promovendo o atendimento de saúde e promoção de cidadania aos alunos, famílias e comunidades.

Na justificativa da referida propositura, o autor menciona que o ambiente escolar é o local onde todos se encontram e referência de serviço público para a comunidade do entorno. O Projeto tem o objetivo de reafirmar a importância da unidade escolar, especialmente dos Centros Unificados de Educação, no acesso aos serviços públicos, além de abrir os portões dos referidos Centros para o oferecimento de oficinas, palestras, procedimentos, apresentações e atendimento na área da cidadania e justiça, saúde, estética, meio ambiente, educação e diversidade, tecnologia e atividades culturais e recreação para crianças.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, **Favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/11/2019


ELISEU GABRIEL
Presidente

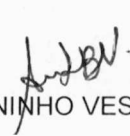

BETO DO SOCIAL


EDUARDO MATARAZZO SUPLCY
Relator

JAIR TATTO


CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO


TONINHO VESPOLI